Como Registrar Trancamento Compulsório para Atendimento ao Previsto na Resolução 85/2020 (Covid-19)Nova Página

O SUAP não permite que o estudante realize 2 (dois) trancamentos consecutivos, sem que se rematricule, após o primeiro período de trancamento e, realize, em seguida, a solicitação para trancar. Entretanto, a Resolução 85 de 15 de dezembro de 2020, considerando a situação excepcional da Pandemia de COVID 19, abriu uma exceção para o trancamento compulsório de 2 (dois) períodos consecutivos sem a necessidade de solicitação de rematrícula.

O procedimento deverá ser realizado em 2 (duas) etapas. Clique nos links abaixo ETAPAS 1 e 2 para acessar as páginas de cada manual.

ETAPA 1 - Para que o sistema possibilite esta ação é necessário que se encaminhe um e-mail para a Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA) (ddga@ifsp.edu.br), com o prontuário e nome do estudante, para que seja liberada a situação do estudante para o status de “matriculado”.

ETAPA 2 - Após a realização do procedimento pela DDGA, o Câmpus poderá realizar o Trancamento Compulsório no Sistema Acadêmico.

ETAPA 2 - Servidor do Câmpus

O procedimento de Trancamento Compulsório em caráter excepcional, devido à Pandemia de COVID-19, deverá ser realizado, pelo servidor do Câmpus, com base nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Resolução IFSP nº 85, de 15 de dezembro de 2020, conforme a seguir:

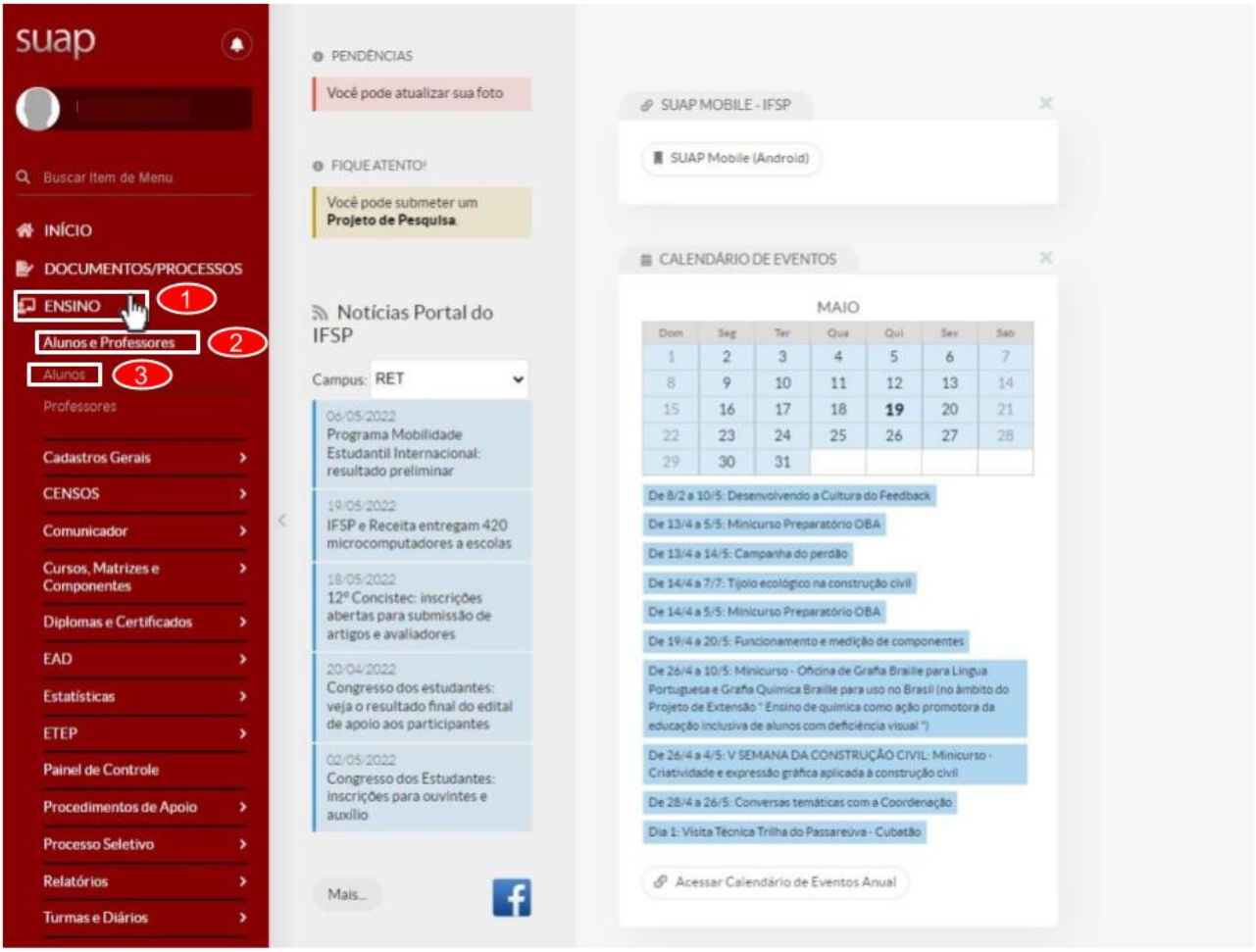
Faça o “login” no SUAP

Em seguida:

1. Clique em Ensino

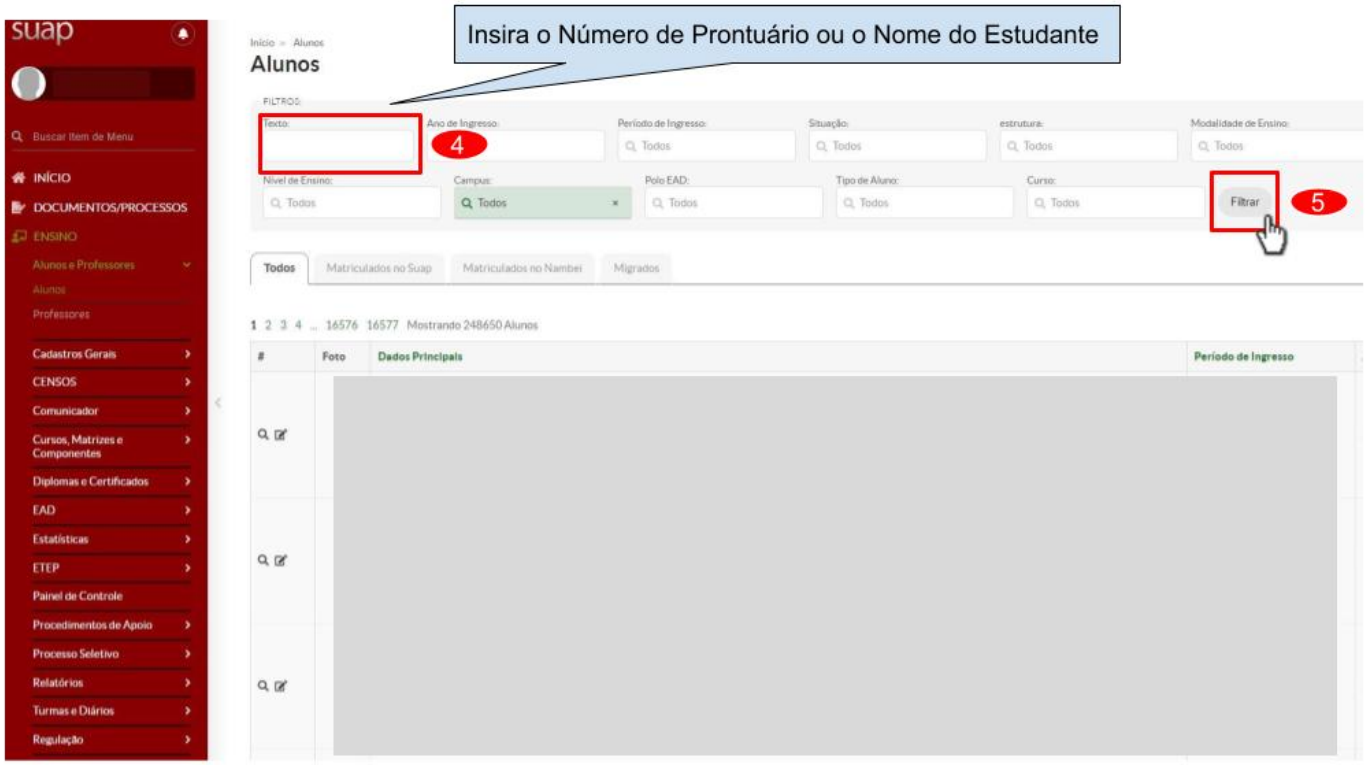
2. Clique em Alunos e Professores

3. Clique em Alunos

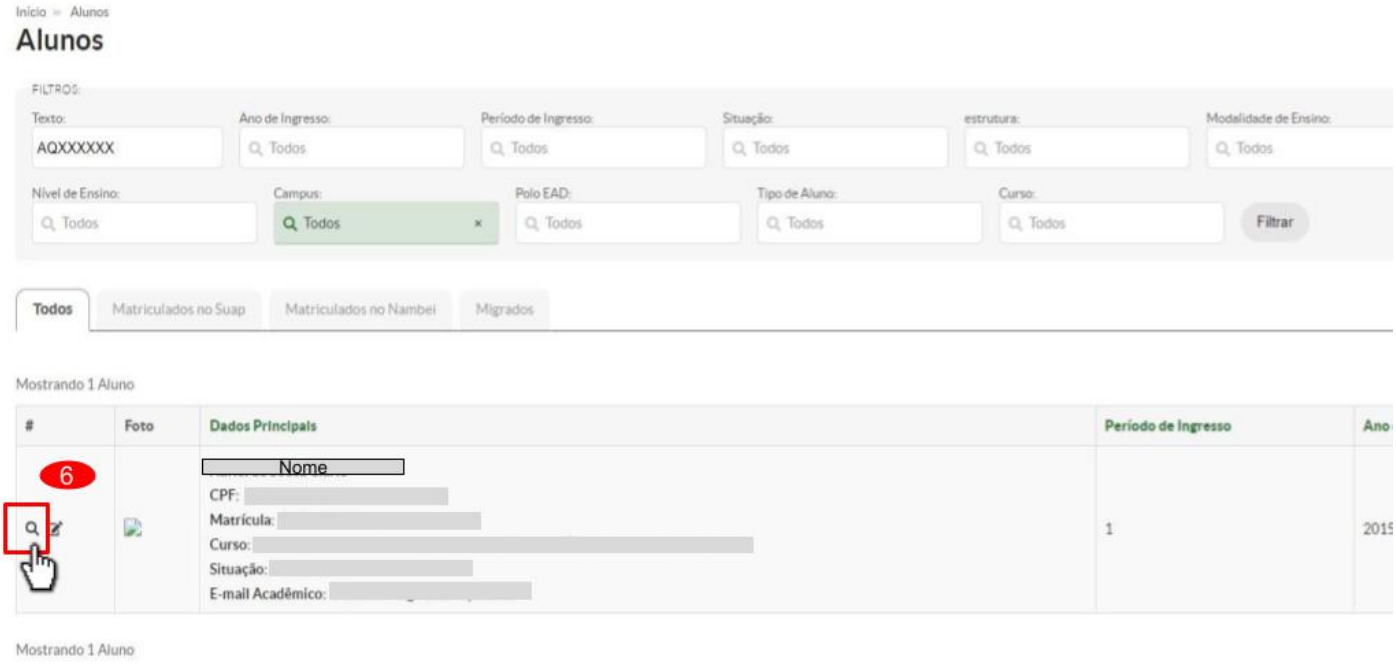


4. Insira o Prontuário ou o Nome do Estudante

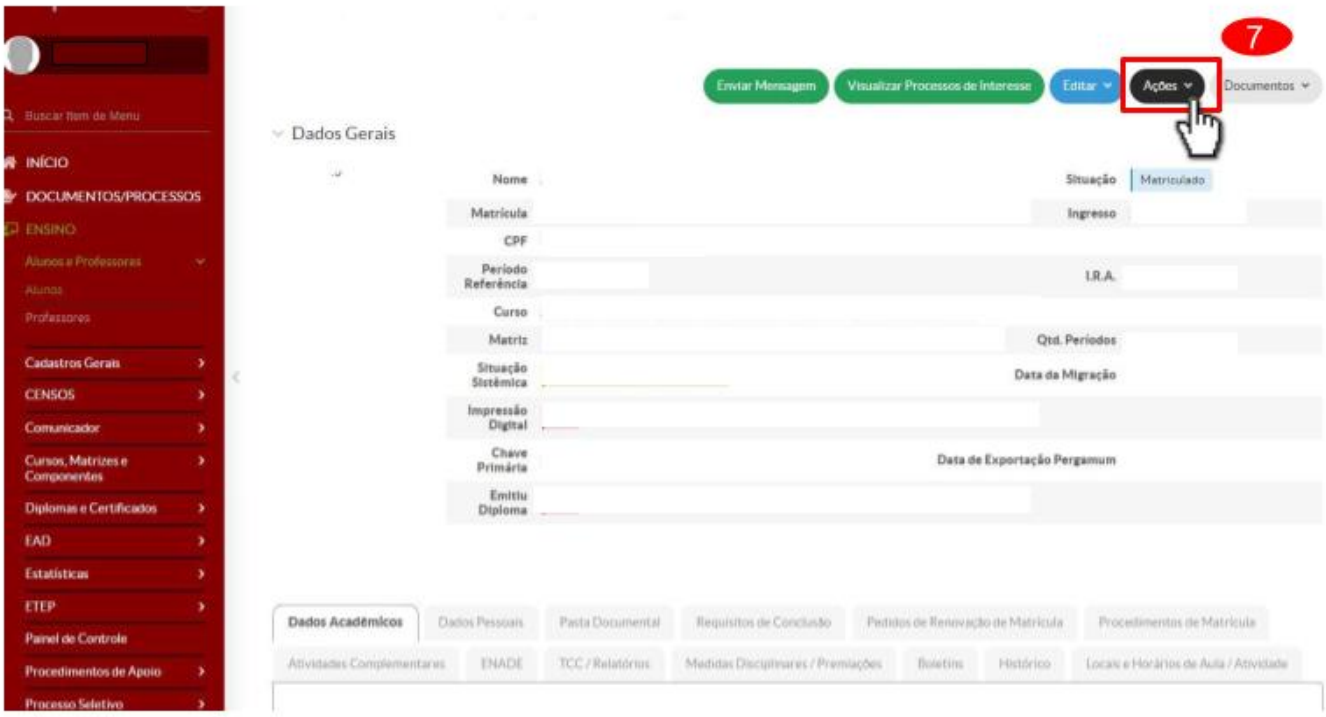
5. Clique em “Filtrar”



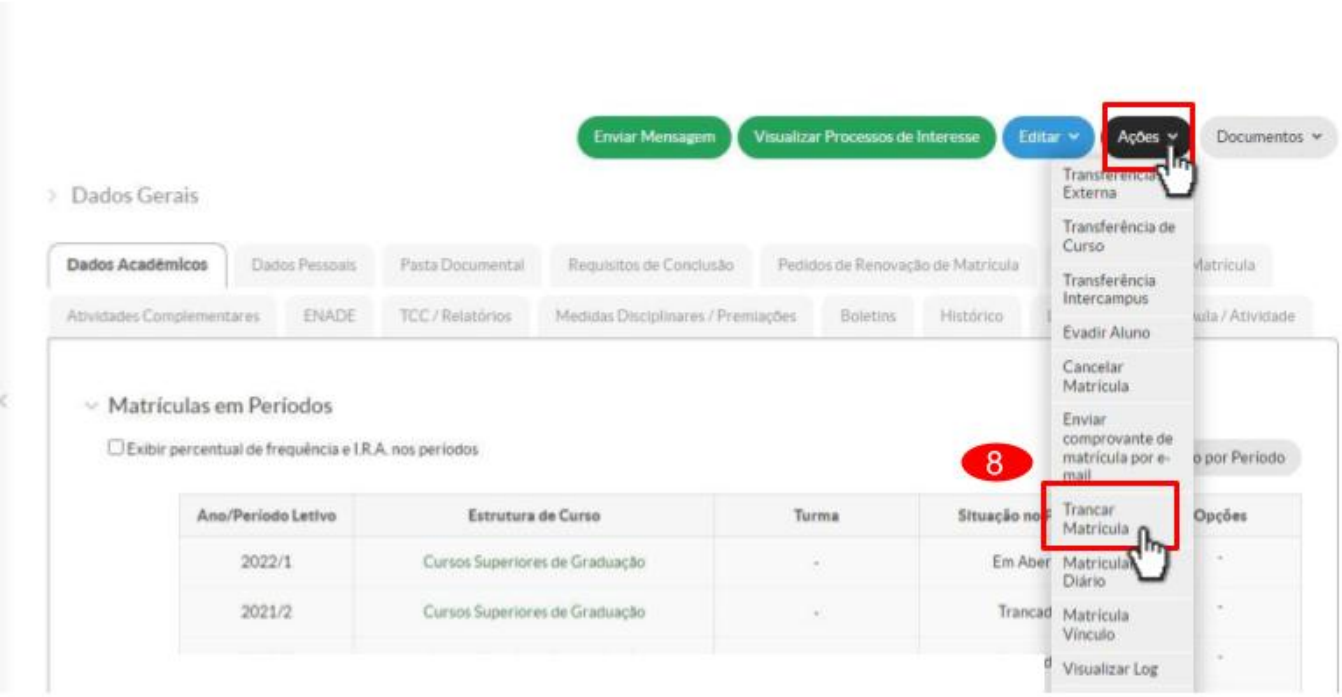
6. O Nome e os dados do estudante deverá aparecer na tela, clique no “Ícone Lupa”



7. Clique “Ações”



8. Selecione “Trancar Matrícula”

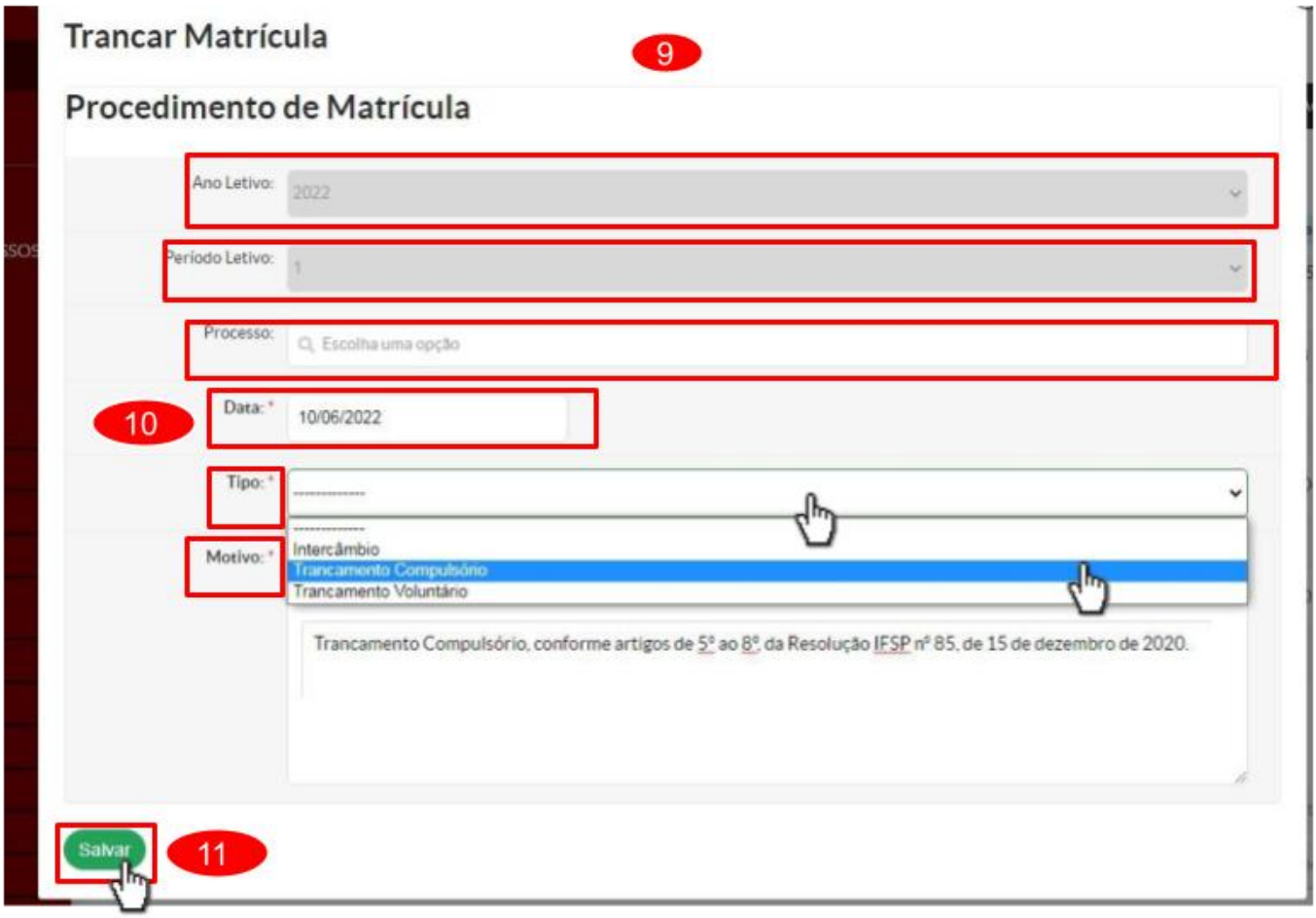


9. Uma tela para inserir informações sobre o trancamento deverá aparecer

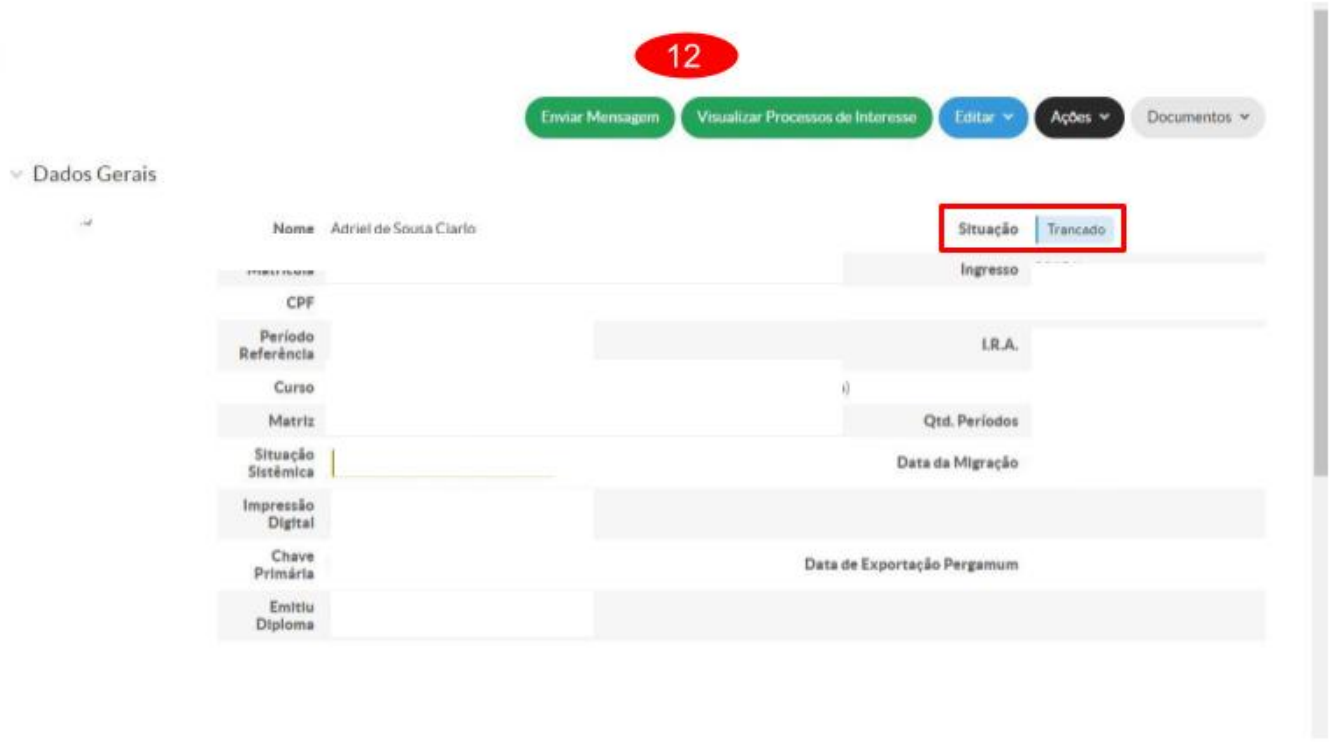
10. Insira as informações, conforme os campos:

- Ano Letivo: selecione o ano do Trancamento
- Período Letivo: selecione primeiro (1) ou segundo semestre (2) do referido ano
- Processo: Selecione o número do Processo Eletrônico (se houver) referente à solicitação
- Data: Insira a data de registro do trancamento
- Tipo: Selecione “Trancamento Compulsório”
- Motivo: Recomenda-se a inserção do texto padrão: “Trancamento Compulsório, conforme artigos de 5º ao 8º, da Resolução IFSP nº 85, de 15 de dezembro de 2020.”

11. Clique em “Salvar”



12. A situação do estudante deverá aparecer como “Trancado”



> O Trancamento Compulsório em caráter excepcional, devido à Pandemia de COVID-19, foi realizado com sucesso!

Anterior
Como Registrar Trancamento Compulsório no SUAP

Revision #2
Created 2022-08-24 11:50:34 -03 by Ana Claudia Daroz
Updated 2022-08-24 13:06:45 -03 by Ana Claudia Daroz